



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

### DECRETO Nº 3.399, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros que especifica, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.508, de 18 de Abril de 2007.

### DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o **Conselho Municipal de Cultura – CMC, de Bernardino de Campos**, órgão vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, os Senhores:

### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

#### **A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
ROSANA AP. NUNES JULIANI MIMURA	18.910.328-0/SSP-SP
ALAN JONATHAN BARTHOLO	47.331.793-X/SSP-SP

#### **B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
EUNICE APARECIDA DE ANDRADE	14.885.210-5/SSP-SP

#### **C) REPRESENTANTE INDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
RODRIGO JOSÉ HILÁRIO DOMICIANO	29.902.538-X/SSP-SP

### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### **A) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE ARTES:**

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
CARMEM LÚCIA CÂMARA BERALDO	9.816.895/SSP-SP



# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

## B) REPRESENTANTE DOS MONITORES DAS OFICINAS DO PROJARTES:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
JANAINA PEREIRA DA SILVA	49.551.463-9/SSP-SP

## C) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
SELMA FERREIRA DE MATOS	21.348.937-5/SSP-SP

## D) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BERNARDINO DE CAMPOS:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
JACI MARIA CHERETTI	17.919.144-5/SSP-SP

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de **02 (dois)** anos.

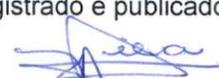
Artigo 3º- As funções dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, não serão remuneradas, sendo consideradas como serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.321, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Bernardino de Campos, 05 de junho de 2018.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa